



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 50 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
DO DIA 28/11/2024, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.**

No vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 14h08min, realizou-se a quinquagésima Sessão Ordinária, da quarta Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e **Ronnideber Chistopper Luciano (Vereador Ronni)**. A presente Sessão contou com a presença dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)**, **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)**, **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)**, **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)**, **Flávio Alves Ferreira Júnior (Flavim do Lava Jato)**, **Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)**, **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)**. O Vereador Ronni realizou a Leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão “*invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos*”. Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 49, de 19/11/2024, aprovada. Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 50, de 28/11/2024. Em seguida, os parlamentares apresentaram suas matérias: **Vereador Geninho: Projeto de Decreto nº 031/2024**, que: “Concede Título de Cidadania” (Anderson Roberto da Cunha Avely). **Vereador Alisson Rosa: Projeto de Lei nº 115/2024**, que: “Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 174/87, de 14 de outubro de 1987”. Registra-se que o Vereador retirou a Indicação 009/2024 da pauta. **Vereador Divino Cigano:** (apresentada pelo 1º Secretário) **Indicação 010/2024** - “Em caráter de urgência, autorização para abertura, mediante decreto, de créditos adicionais de natureza especial junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, das despesas da emenda impositiva de minha autoria, considerando o impedimento de ordem técnica que integram a programação orçamentária, constante da Lei Municipal nº 3.662/2023, de 11/12/2023”. **Vereador Flavinho do Lava Jato: Projeto de Resolução nº 025/2024**, que: “Concede Homenagem Especial” (Sariza Cristina de Souza).



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 1

Ipameri-GO, 03 de dezembro de 2024.

Genivaldo Moreira da Silva  
Presidente

**Vereador Marcelo Godoi:** Projeto de Lei nº 116/2024, que: “Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências”. **Projeto de Decreto nº 032/2024**, que “Concede Título de Cidadania” (Zainy Lelymar Andrade). Todos os projetos supracitados foram distribuídos pela Secretaria da casa para análise das comissões pertinentes. Registra-se que não houve parlamentares inscritos para o **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno). Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 028/2024**, de autoria do **Vereador Geninho**, que: “Concede Título de Cidadania” (Thalles Teixeira Nascimento Oliveira Mota). Reprovado com cinco votos contrários. Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 029/2024**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: “Concede Título de Cidadania” (Cleuza Luiza Mariano). Aprovado. Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 030/2024**, de autoria do Vereador Ronni, que: “Concede a Medalha de Honra ao Mérito ‘Francisco José Dutra’” (Paulo Gontijo Júnior). Aprovado. Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 031/2024**, de autoria do **Vereador Geninho**, que: “Concede Título de Cidadania” (Anderson Roberto da Cunha Avely). Aprovado. Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 032/2024**, de autoria do **Vereador Marcelo Godoi**, que: “Concede Título de Cidadania” (a Zainy Lelymar Andrade). Aprovado. Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 025/2024**, de autoria do **Vereador Flavim do Lava Jato**, que: “Concede Homenagem Especial” (Sariza Cristina de Souza). Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2024**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que: “Altera o §6º, do art. 26 da Lei Orgânica Municipal”. **Em tempo:** registra-se que o **Vereador Ronni** (membro da CCJR) realizou a leitura do parecer do voto em separado ao projeto em questão. Em seguida, a votação transcorreu da seguinte forma: **Marcelo Godoi:** desfavorável



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 1

Ipameri-GO, 03 de dezembro de 2024.

Genivaldo Moreira da Silva  
Presidente

ao parecer da CCJR e favorável ao parecer em separado, **Lúcia Lopes**: favorável ao parecer da CCJR e desfavorável ao parecer em separado, **Alisson Rosa**: favorável ao parecer da CCJR e desfavorável ao parecer em separado, **Cláudio Machado**: favorável ao parecer da CCJR e desfavorável ao parecer em separado, **Ronni**: desfavorável ao parecer da CCJR e favorável ao parecer em separado, **Paulo Sugai**: favorável ao parecer da CCJR e desfavorável ao parecer em separado, **Flavim do Lava Jato**: favorável ao parecer da CCJR e desfavorável ao parecer em separado, **Divino Cigano**: favorável ao parecer da CCJR e desfavorável ao parecer em separado, **Francisco Neto**: favorável ao parecer da CCJR e desfavorável ao parecer em separado, **Geninho**: desfavorável ao parecer da CCJR e favorável ao parecer em separado. Assim sendo, o parecer da CCJR foi aprovado e o parecer em separado reprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2024**, de autoria do **Vereador Geninho**, que: “Altera o §9º, do art. 146 da Lei Orgânica do Município de Ipameri”. Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 022/2024**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que: “Altera o art. 16 da Resolução nº 11/2003, que: ‘Institui o Regimento Interno’”. Aprovado com oito votos favoráveis (Lúcia Lopes, Alisson Rosa, Cláudio Machado, Daniel da Garagem, Paulo Sugai, Flavim do Lava Jato, Divino Cigano e Francisco Neto) e três votos contrários (Marcelo Godoi, Ronni e Geninho). Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao **Projeto de Resolução nº 023/2024**, de autoria do **Vereador Marcelo Godoi**, que: “Altera o §4º, do art. 79, da Resolução nº 11/2003, que ‘Institui o Regimento Interno’”. Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao **Projeto de Resolução nº 024/2024**, de autoria do **Vereador Marcelo Godoi**, que: “Revoga a resolução que especifica”. A votação transcorreu da seguinte forma: **Marcelo Godoi**: Aprovado, **Lúcia Lopes**: reprovado, **Cláudio Machado**: reprovado, **Ronni**: aprovado, **Paulo Sugai**: aprovado, **Flavim do Lava Jato**: reprovado, **Divino Cigano**: reprovado, **Francisco Neto**: reprovado, **Daniel**: reprovado, **Geninho**: aprovado. Parecer reprovado. **Em tempo**: Vereador Alisson Rosa solicitou, em seu nome e dos demais vereadores, ao **Vereador Marcelo Godoi**, Presidente da COF, todos os balancetes mensais analisados pela Comissão de



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 1  
Ipameri-GO, 03 de dezembro de 2024.

Orçamento e Finanças na qual o Senhor é presidente. **Vereador Marcelo Godoi** respondeu para que ele que solicite de forma legal com fundamentação no RI e por escrito. Na **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** da Indicação apresentada pelo **Vereador Divino Cigano**, de acordo com art. 129, do RI, ela foi aprovada. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de dezembro, dias: 03, 04, 05, 09 e 10. Em seguida, declarou encerrada a presente sessão às 15h54min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e **Ronnideber Chistopper Luciano (Ronni)**. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

**Genivaldo Moreira da Silva**  
Presidente

**Daniel Martins da Silva**  
1º Secretário

**Ronnideber C Luciano**  
2º Secretário



**Genivaldo Moreira da Silva**  
Presidente